

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 2011

Denomina “Nicolau Luis Amoretti” o edifício da Agência Central dos Correios da cidade de Caxias do Sul/RS (antigo PL nº 6.894/2010, objeto do Recurso 390/2010).

Autor: Deputado Pepe Vargas

Relator: Deputado Paulo Pimenta

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 128, de 2011, de autoria do ilustre Deputado Pepe Vargas, tem por objetivo denominar “Nicolau Luis Amoretti” o edifício da Agência Central dos Correios da Cidade de Caxias do Sul, localizado no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura; para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade ou juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD e obedece ao regime de tramitação ordinária.

No prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Nicolau Luis Amoretti, por meio da atribuição de seu nome ao edifício da Agência Central dos Correios da Cidade de Caxias do Sul, localizado no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Na apreciação de projetos com esse teor, a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 01/2001, ratificada pela Comissão de Educação e Cultura desta Casa em 2005 e em 2007, sugere que, para uma melhor apreciação das proposições, elas venham instruídas com uma prova clara de concordância da comunidade local ou regional, que pode ser, por exemplo, na forma de um abaixo-assinado, de um voto de apoio da Câmara de Vereadores ou da Assembléia Legislativa, uma manifestação favorável, por escrito, de clube de serviços, entidades de classe, como associação comercial, e assim por diante. O importante é que haja certeza quanto ao apoio popular à iniciativa encetada.

Para a análise do mérito desta homenagem, recebemos ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, o Vereador Marcos Daneluz, de 9 de junho de 2011, em que ele encaminha ao meu gabinete o Ofício nº 163, de 2011, lido no expediente da sessão de 09 de junho deste ano da referida Câmara Municipal, no qual quinze vereadores de diferentes partidos políticos, tais como PMDB, PP, PT, PDT, PSB, PRB e PCdoB se manifestam pelo apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 128, de 2011, do Sr. Pepe Vargas.

O homenageado, segundo a justificação do PL nº 128, de 2011, é um dos funcionários públicos brasileiros, filho de imigrante italiano, que emigraram no final do Século XIX para a região onde hoje se localiza o município de Caxias do Sul para contribuir com o plano do governo imperial brasileiro de colonização. *“Nicolau Amoretti, homem da cidade, teve inúmeras atividades na recém implantada colônia, mas merece o destaque de ter sido o primeiro agente dos correios no então incipiente mundo colonial, no alvorecer de sua integração à sociedade brasileira. Também foi comerciante na sede. Ainda hoje, a casa onde foi implantada essa primeira agência dos correios em Caxias do Sul é habitada pelos seus descendentes.”*

Segundo o autor da proposição, a assessoria parlamentar dos Correios informou que “*o terreno e a edificação são de propriedade da ECT, devidamente escriturados no Cartório de Registro de Imóveis de Caxias do Sul*”, dado confirmado pela Prefeitura de Caxias do Sul, que vetou proposta análoga aprovada pela Câmara Municipal em razão de a competência para a homenagem ser, portanto, federal.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 128, de 2011, de autoria do nobre Deputado Pepe Vargas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado Paulo Pimenta
Relator